



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

SECRETARIA DA RECEITA E
PLANEJAMENTO URBANO

Exma. Sra. Prefeita
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita de PITIMBU - PB.

Pitimbu/PB, 04 de maio de 2026.

Sirvo-me do presente para encaminhar solicitação, no sentido de **AUTORIZAR** a abertura de processo administrativo para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para monitoramento contínuo do VAF, com análise de bases fiscais, identificação de inconsistências e orientação de medidas administrativas para correção e defesa do VAF do município nos ciclos oficiais de apuração e publicação da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para monitoramento contínuo do Valor Adicionado Fiscal (VAF) do Município de Pitimbu-PB, instrumento de relevante impacto na composição do Índice de Participação dos Municípios (IPM) e, consequentemente, na distribuição das receitas provenientes da cota-parte do ICMS.

Considerando que a apuração do VAF depende da correta escrituração e processamento das informações fiscais declaradas pelos contribuintes estabelecidos no município, torna-se indispensável o acompanhamento técnico especializado das bases fiscais disponibilizadas pelos órgãos fazendários estaduais, visando identificar inconsistências, omissões, divergências cadastrais e eventuais perdas de receita decorrentes de informações incorretas ou não apropriadas ao ente municipal.

A contratação se justifica ainda pela necessidade de atuação preventiva e corretiva nos ciclos oficiais de apuração, publicação provisória, impugnação e consolidação do VAF, assegurando ao Município condições técnicas para análise detalhada dos dados fiscais, elaboração de manifestações administrativas, apresentação de recursos e adoção de medidas de defesa do índice municipal, sempre em conformidade com a legislação tributária vigente e os procedimentos definidos pelos órgãos competentes.

Ressalta-se que o Município não dispõe, em sua estrutura administrativa, de equipe técnica especializada e sistemas específicos capazes de realizar o acompanhamento permanente das movimentações fiscais e das variáveis que impactam diretamente o cálculo do VAF, demandando conhecimento técnico multidisciplinar nas áreas tributária, fiscal e contábil.

Dessa forma, a contratação pretendida busca garantir maior eficiência na gestão das receitas municipais, promover a recuperação e preservação de valores potencialmente devidos ao Município e fortalecer a capacidade administrativa de acompanhamento e defesa do VAF, contribuindo diretamente para a maximização das receitas públicas e para o equilíbrio fiscal da administração municipal.

Sendo só para o momento, despeço-me com cordiais e renovadas saudações.

Atenciosamente,

ADELSON JOSÉ DOS SANTOS CORDEIRO
Secretaria Municipal da Receita e Planejamento Urbano